



SALVADOR, SÁBADO, 6 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.295

Art. 1º. Instituir a Secretaria Executiva da Comissão de Integridade Pública, com a finalidade de prestar apoio técnico, administrativo, logístico e operacional às atividades da Comissão de Integridade Pública.

Art. 2º. São atribuições da CIP:

- I. Prestar suporte técnico e administrativo às reuniões, deliberações e ações da Comissão de Integridade Pública (CIP);
- II. Organizar pautas, convocações, atas, registros, processos e arquivamento relacionados às atividades da CIP;
- III. Monitorar a execução das deliberações e recomendações da CIP, articulando-se com a Corregedoria da Saúde, Auditoria do SUS/BA, Ouvidoria SUS/BA e Coordenação de Controle Interno;
- IV. Subsidiar a elaboração, revisão e implementação de instrumentos de integridade (planos, manuais, políticas, relatórios, indicadores);
- V. Apoiar a Comissão na identificação de riscos, vulnerabilidades, no mapeamento de processos e na proposição de medidas para mitigação;
- VI. Exercer outras atividades correlatas delegadas pela Coordenação da CIP.

Art. 3º. A Secretaria Executiva da CIP será composta pelos seguintes servidores:

- 1) Francisco Marton Gleuson Pinheiro, Auditor em Saúde, Matrícula nº 19.445.811, na qualidade de Secretário Executivo;
- 2) Ramon Sacramento Galvão, Coordenador Técnico, Matrícula nº 92.035.380, na qualidade de Secretário Executivo Adjunto;
- 3) Débora Cordeiro Brizolara, Assistente Social, Matrícula nº 19.543.946, na qualidade de membro;
- 4) Fernando José Costa dos Santos, Técnico de Nível Superior, Matrícula nº 92.161.834, na qualidade de membro;
- 5) Nairan Pinheiro de Souza Doria, Técnico de Nível Superior, Matrícula nº 92.161.924, na qualidade de membro;
- 6) Ruan de Jesus Araújo, Técnico Administrativo, Matrícula nº 92.168.143, na qualidade de membro;
- 7) Iasmim dos Santos Matos, Técnico Administrativo, Matrícula nº 92.170.277, na qualidade de membro;

Parágrafo único: As atividades atribuídas são consideradas de relevante interesse público e não ensejarão remuneração adicional. Os servidores designados exercerão suas funções no âmbito da Secretaria Executiva sem prejuízo de suas atribuições e responsabilidades originárias.

Art. 4º. A coordenação das atividades será exercida pelo Secretário Executivo e em suas ausências e impedimentos legais pelo Secretário Executivo Adjunto, reportando-se diretamente à Coordenação da CIP.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

Chefe de Gabinete / Coordenador da Comissão de Integridade Pública (CIP)

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

PORTEARIA CONJUNTA SESAB/OEI/UNEB N° 01 de 05 de dezembro de 2025
A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao quanto disposto no SEI nº 006.17951.2025.0090519-03

RESOLVE

Suspender os efeitos do Edital nº 01/2025 SESAB/OEI/UNEB em cumprimento à Decisão Liminar deferida no Ação Popular nº. 8223543-20.2025.8.05.0001, e de todos os atos subsequentes do Processo Seletivo Simplificado, até o julgamento final da referida ação judicial.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RODRIGO ROSSI

Diretor e Chefe de Representação Escritório da OEI no Brasil

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

Reitora Universidade do Estado da Bahia

24º EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO AO EDITAL N° 001/2023

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2023, publicado no DOE de 15/07/2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA,

RESOLVE:

Desclassificar os candidatos relacionados abaixo, conforme processo SEI nº 019.5134.2024.0044171-61, por descumprirem os itens dispostos no Edital de Abertura de Inscrições:

Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista (CHCV) - Vitória da Conquista/Ba						
201 - Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Amplia	Classificação PPP	Classificação PCD	Motivo/Edital
JULIANA ATHAIDE DOS SANTOS	0485005938	64	129			Item 16.2 - Ausência na convocação
GISLANE MARIA DA SILVA	0485005468	64	130			Item 16.2 - Ausência na convocação
302 - Enfermeiro - 30 Horas - Vitoria da Conquista/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Amplia	Classificação PPP	Classificação PCD	Motivo/Edital
LIVIA DOS SANTOS GALVÃO MALTA	0485008589	72	125			Item 16.2 - Ausência na convocação

Alagoinhas - BA

Hospital Regional Dantas Bião - HRDB - Alagoinhas-Ba						
401 - Técnico Administrativo - Serviços Administrativos - 40 Horas - Alagoinhas/BA - PPP						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Amplia	Classificação PPP	Classificação PCD	Motivo/Edital
ELIANA SANTANA ARCANJO	0485015999	62	129	27		Item 16.2 - Ausência na convocação
402 - Técnico em Enfermagem - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Amplia	Classificação PPP	Classificação PCD	Motivo/Edital
DENILMA DE ALMEIDA CARVALHO NASCIMENTO	0485013099	52	611			Item 16.4 - Documentação em desconformidade
LEISA VIDAL DE ABREU MELO	0485014078	52	612			Item 16.2 - Ausência na convocação
503 - Enfermeiro - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Amplia	Classificação PPP	Classificação PCD	Motivo/Edital
JAMILLY NASCIMENTO MORENO	0485020689	66	233			Item 16.2 - Ausência na convocação
PALOMA CARNEIRO DE SOUZA	0485021609	66	234			Item 16.2 - Ausência na convocação
504 - Enfermeiro - 40 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Amplia	Classificação PPP	Classificação PCD	Motivo/Edital
LARISSA DE MELO MARQUES	0485018730	66	19			Item 16.2 - Ausência na convocação
506 - Farmacêutico - 40 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Amplia	Classificação PPP	Classificação PCD	Motivo/Edital
ROSANGELA AZEVEDO DE OLIVEIRA	0485018549	72	8			Item 16.2 - Ausência na convocação
513 - Nutricionista - 30 Horas - Alagoinhas/BA - PPP						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Amplia	Classificação PPP	Classificação PCD	Motivo/Edital
LORETA CRUZ MENDES	0485019234	62	64	12		Item 16.2 - Ausência na convocação

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2023

25º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2023, publicado no DOE de 15/07/2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, RESOLVE:

1- Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) nos Anexos I e II classificados(as) nos termos do item "16" do Edital de Inscrição nº 001/2023, por ordem de classificação final, inscritos para as vagas destinadas ao Hospital Regional Dantas Bião - HRDB e ao Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - CHVC, para apresentarem a documentação admissional, conforme o item "2" deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, conforme link de acesso ao Sistema Recepção Eletrônica - RED, disponibilizado no anexo III deste Edital, no período de 08/12/2025 a 12/12/2025, das 08h30min às 17h.

1.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item "1", sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.

2 - Os (as) candidatos (as), antes do preenchimento do formulário eletrônico no Sistema RED, deverão manter cópia digitalizada, individualizada e atualizada de todos os documentos necessários, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, na extensão PDF. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorre;
- cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.)



- g) cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública incalculável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) cópia do certificado de reservista para os homens;
- n) cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID 19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID 19 completo.
- o) cópia da comprovação de residência atualizado;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- w) Carteira e Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;
- x) declaração de que:
- I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
- VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
- IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida;
- 3- Os formulários e declarações dos itens "i, l, m e x" estarão disponíveis no site oficial da Secretaria da Saúde - <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-reda/>, bem como no link de acesso ao formulário eletrônico. Estes documentos deverão ser preenchidos e assinados de forma manuscrita, bem como, digitalizados em formato PDF (com tamanho máximo de 2MB), de forma individualizada, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem.
- 4 - A Secretaria da Saúde, se reserva no direito de requerer vistas aos documentos originais ou autenticados, transcritos nos itens "2 e 3", na hipótese de dúvidas ou divergências de informações.
- 5 - Os candidatos que não atenderem a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderão o direito à contratação.

ANEXO I
AMPLA CONCORRÊNCIA
 Vitória da Conquista - Ba

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
201 - Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas - Vila da Conquista/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Amplia	Classificação PPP	Classificação PCD
ADRIANO TEIXEIRA SILVA1	0485004304	64	131		
204 - Técnico em Enfermagem - 30 Horas - Vila da Conquista/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Amplia	Classificação PPP	Classificação PCD
EDILENE LIMA DE JESUS PEREIRA2	0485000677	66	248		
302 - Enfermeiro - 30 Horas - Vila da Conquista/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Amplia	Classificação PPP	Classificação PCD
ANGELA TAMANHA FERRAZ SOARES3	0485007682	72	126		
LYLIA ANDREA DA MOTA LIMA4	0485008656	72	127		
MICHAEL BRAGA SILVA5	0485008826	72	128		

- 1 Em substituição a rescisão antecipada de BEATRIZ FERREIRA LIMA MOURA inscrição nº 0485004632.
- 2 Em substituição a rescisão antecipada de VANIA DE OLIVEIRA SILVA inscrição nº 0485002841.
- 3 Em substituição a rescisão antecipada de CAMILLA DE SOUZA MENEZES inscrição nº 0485007798.
- 4 Em substituição a rescisão antecipada de VANESSA CRISTINA DE ALMEIDA VIANA inscrição nº 0485009333.
- 5 Em substituição a rescisão antecipada de EDINAIR DA SILVA E SILVA inscrição nº 0485008008.

AMPLA CONCORRÊNCIA
 ALAGOINHAS

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
402 - Técnico em Enfermagem - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Amplia	Classificação PPP	Classificação PCD
ELIELZA DE SOUZA SILVA6	485013244	52	614		
JOSE ALVES DE SOUZA JUNIOR7	485013829	52	615		
IURI MATEUS VALENÇA DOS SANTOS8	485013623	52	616		
TAISLAINE SILVA DOS ANJOS9	485015178	52	617		
503 - Enfermeiro - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Amplia	Classificação PPP	Classificação PCD
MARIELE DA PAIXAO PEREIRA TAVARES10	485021373	66	235		
JACI PAULA XAVIER DIAS11	485020652	66	236		
JOAO PAULO CERQUEIRA DA SILVA12	485020782	66	237		
504 - Enfermeiro - 40 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Amplia	Classificação PPP	Classificação PCD
LUCIANA BORGES DOS SANOS13	485018747	65	20		
506 - Farmacêutico - 40 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Amplia	Classificação PPP	Classificação PCD
CAROLINA ROSÁRIO RODRIGUES14	0485018523	72	9		
514 - Nutricionista - 40 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Amplia	Classificação PPP	Classificação PCD
TAMIRES DANIELLE SOUZA TELES15	0485018510	72	8		

* Candidato da ampla concorrência, por inexistir PPP.

** Candidato da ampla concorrência por inexistir PCD.

6 Em substituição a rescisão antecipada de REGIANE CONCEICAO DE JESUS SILVA inscrição nº 0485014875

7 Em substituição a rescisão antecipada de RUAN SILVA MERCES inscrição nº 0485015008

8 Em substituição a rescisão antecipada de ANA AMELIA DE OLIVEIRA SILVA inscrição nº 0485012531

9 Em substituição a rescisão antecipada de LETICIA ARAUJO DOS SANTOS inscrição nº 0485014086

10 Em substituição a rescisão antecipada de LUCIANA BORGES DOS SANTOS inscrição nº 0485021157

11 Em substituição a rescisão antecipada de NATALIE OLIVEIRA GONCALVES VILAS BOAS inscrição nº 0485021561

12 Em substituição a rescisão antecipada de ANA CAROLINA VIEIRA DE SANTANA



NASCIMENTO inscrição nº 0485019590
 13 Em substituição a rescisão antecipada de ALISSON BATISTA DA FONSECA inscrição nº 0485018611
 14 Em substituição a rescisão antecipada de FLAVIO SIMAS MOREIRA NERI inscrição nº 0485018530
 15 Em substituição a rescisão antecipada de JANETE MACEDO DE OLIVEIRA inscrição nº 0485018483.

ANEXO II
 PPP
 Alagoinhas

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
401 - Técnico Administrativo - 40 Horas - Alagoinhas/BA - PPP					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Amplia	Classificação PPP	Classificação PCD
DÉBORA CRISTINA OLAVO FERREIRA16	0485015898	62	132	28	
404 - Técnico em Radiologia - 30 Horas - Alagoinhas/BA - PPP					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Amplia	Classificação PPP	Classificação PCD
RENAN DOS SANTOS17	0485018238	52	75	10	
513 - Nutricionista - 30 Horas - Alagoinhas/BA - PPP					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Amplia	Classificação PPP	Classificação PCD
ANTONIELLA CAROLINA DA ANUNCIAÇÃO SANTOS LIMA18	0485018987	57	65	13	

16 Em substituição a rescisão antecipada de LIZZAADRIELLE NASCIMENTO SANTOS inscrição nº 0485016800
 17 Em substituição a rescisão antecipada de IRACEMA DA LUZ NEVES inscrição nº 0485017958
 18 Em substituição a rescisão antecipada de LUANA SALES DOS SANTOS inscrição nº 0485019236

ANEXO III - CRONOGRAMA PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	UNIDADE	ORIENTAÇÃO (1º ETAPA)	ORIENTAÇÃO (2º ETAPA)
08/12/2025 até 12/12/2025	HRDB / CHVC	Acesse o link https://red.saude.ba.gov.br/ e através do botão de acesso (Não possui cadastro? Clique aqui) preencha o formulário eletrônico com dados completos e fidedignos, anexando os documentos correspondentes em imagem legível, em formato PDF, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB. Após o envio das informações e confirmação de registro, o candidato receberá uma senha de acesso provisória, pelo e-mail cadastrado.	O candidato deverá aguardar um segundo e-mail confirmando a vinculação do pré-cadastro à vaga referente ao Edital nº 01/2023. Após isso, o candidato deverá acessar novamente o sistema e continuar o cadastro, preenchendo os demais campos requeridos pelo sistema, anexando os novos documentos no local correspondente e após, clicar no botão "APLICAR A VAGA". Obs.: Ainda na segunda etapa, o candidato deverá imprimir os formulários indicados no item "3", assinar de forma manuscrita (próprio punho), digitalizar e anexar no sistema nos campos correspondentes.

Em caso de dúvidas relacionadas exclusivamente ao sistema, o candidato poderá entrar em contato através do e-mail: cpm.reda@saude.ba.gov.br ou através do(s) telefone(s): (71) 3115-4350/4236/8394.

Roberta Silva de Carvalho Santana
 Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2023

18º EDITAL DE REPOSIÇÃO PARA O FINAL DE LISTA
 A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2023, publicado no DOE de 15/07/2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA,

RESOLVE:
 AUTORIZAR o pedido de reposicionamento para o final de lista da candidata relacionada abaixo, conforme processo SEI nº 019.5134.2024.0044171-61:
 Alagoinhas - BA
 AMPLA CONCORRÊNCIA

514 - Nutricionista-40 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PCD
ALANA MOREIRA BISPO	0485018464	74	7		

Roberta Silva de Carvalho Santana
 Secretária da Saúde

Portaria Nº 01007585 de 05 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19532145	ADRIANA ARAUJO DOS SANTOS	Enfermeiro	11.12.2025	08.06.2026

ALLAN DE SOUZA VARGAS
 SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01008997 de 05 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19468956	REBECA SANTOS SILVA PINHO	Auxiliar de enfermagem	28.11.2025	26.05.2026

ALLAN DE SOUZA VARGAS
 SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01012064 de 05 de Dezembro de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19541582	SHIRLEY ANDRADE CRUZ	Sanitarista	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.09.1989	30.09.1989	30

Finalidade:
 APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
 SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01012023 de 05 de Dezembro de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19541582	SHIRLEY ANDRADE CRUZ	Sanitarista	FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		30.03.1987	02.07.1989

Finalidade:
 APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
 SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01012084 de 05 de Dezembro de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19541582	SHIRLEY ANDRADE CRUZ	Sanitarista	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.10.2003	31.10.2003	31

Finalidade:
 APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
 SECRETARIA DA SAÚDE